



PARECER TÉCNICO Nº 061/2025

Ouro Branco, 30 de dezembro de 2025.

I. OBJETO:

Concorrência eletrônica para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de obra de intervenção em trecho da Rua Antônio João Vieira, a fim de reestabelecer o tráfego na via para reestabelecimento do pavimento asfáltico no trecho no município de Ouro Branco/MG.

II. REFERÊNCIAS:

[1] – CE 002/2025 – Processo nº 085/2025;

[2] – Lei 14.133 de 01/04/2021, que institui Normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

III. ANÁLISE:

3.1 – O objeto do contrato supracitado refere-se ao processo licitatório para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de obra de intervenção em trecho da Rua Antônio João Vieira, a fim de reestabelecer o tráfego na via para reestabelecimento do pavimento asfáltico no trecho no município de Ouro Branco/MG.

3.2 – A Comissão de licitação enviou a secretaria o processo para avaliação da proposta reajustada da empresa SENGEL CONSTRUÇÕES LIMITADA, e a mesma apresentou pontos que precisam ser ajustados:



- No documento "SENGEL – Apêndice III – BDI", deve ser configurada a fórmula do BDI para que a mesma seja representada de acordo com a documentação do processo de licitação. Conforme indicado a seguir:

$$BDI = \frac{(1+K1+K2)*(1+K3)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

- No documento "SENGEL – Apêndice VIII – Cronograma Físico-Financeiro", no arquivo .pdf assinado, deverá ser representado por completo o valor "TOTAL POR MÊS", referente ao "Mês 12", sendo o respectivo valor de R\$125.326,49.
- No documento "SENGEL – CPU's", corrigir os valores das composições "5909130" e "ED-50150", de acordo com a planilha orçamentária da proposta apresentada.

IV. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, este Setor de Diretoria de Projetos, Fiscalização e Obras Públicas reconhece a empresa SENGEL CONSTRUÇÕES LIMITADA como possuindo a proposta HABILITADA, e solicita a continuidade dos trâmites do processo licitatório.

Autoras:

Eliza Gomes Medeiros
Engenheira Civil

Elisabete de Fátima Rioga Moraes
Diretora de Projetos, Fiscalização e Obras Públicas



MEMO.: 555/2025

Ouro Branco, 30 de dezembro de 2025.

De: Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

Para: Secretaria Municipal de Administração – Gerência de Compras e Licitação

Assunto: Avaliação da proposta reajustada – Concorrência Eletrônica 02/2025

Anexos: 1 – Parecer Técnico nº 061/2025

Prezados,

Segue anexo a este documento o Parecer Técnico nº 061/2025 referente a Avaliação da proposta reajustada da Concorrência Eletrônica 02/2025.

Solicitamos que a documentação seja anexada ao processo licitatório, dando prosseguimento aos trâmites necessários.

Atenciosamente,

RECEBIDOS
30/12/2025
Gerência de Suprimentos
16:25h

Elisabete de Fátima Rioga Moraes
Diretora de Projetos, Fiscalização e Obras Públicas